



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. Abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços para **aquisição de material permanente** para compras, pela Secretaria de Administração e Planejamento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de material permanente serve para garantir o funcionamento da Administração Pública com itens essenciais de utilização pelos servidores públicos dar continuidade ao serviço público. A aquisição de forma licitatória e registral garante que o Poder Público tenha à disposição a qualquer momento os itens necessários para atender as demandas pontuais de funcionamento. De modo a tornar eficiente as aquisições públicas, cumpre que a licitação atende todas as finalidades almejadas, principalmente quanto à gestão, planejamento e eficiência econômica.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

3.1. Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos municipais.

4. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

4.1. Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Prefeitura Municipal, indo ao encontro das necessidades administrativas, não apresentando conflito com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos de Habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, esta Secretaria **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis**, conforme decisões abaixo:

- a) No presente caso, a modalidade de licitação sugerida é o Pregão em sua forma eletrônica;
- b) As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações; e



c) Dispensa da documentação da habilitação econômico-financeira, nos termos do inciso III do artigo 70 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando que os bens são de entrega imediata e não parcelada.

5.2. Requisitos Obrigacionais

5.2.1. Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta.

5.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia os produtos fora das especificações e/ou condições de consumo humano.

5.2.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.

5.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 01 (uma) hora que antecede o horário previsto para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2.6. Substituir o material ou produto, às suas expensas, sob pena de aplicação de sanções cabíveis, quando este for recusado pelo responsável pelo recebimento, por ter sido entregue em desacordo com as especificações do Termo de Referência autorizado, ou que apresente vícios de qualidade, quantidade inferior, validade ou má aceitação.

5.2.7. Manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na ata de registro de preços.

5.2.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata de registro de preços.



5.2.10. Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas do Órgão, justificadamente.

5.2.11. Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente.

5.2.12. Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1.O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

6.2. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QT
1.	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER	30
2.	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS INVERTER	10
3.	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS INVERTER	05
4.	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER	25
5.	UNIDADE	ARMARIO DE AÇO – 02 PORTAS 1,97 X 0,90 X 0,45 CHAPA 26. COMPOSTO COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR E 04(QUATRO) PRATELEIRAS RESISTENTE 20KG (DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA) MAIS A BASE, FORMANDO 05 (CINCO) NÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS. POSSUI CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, SENDO QUE UMA DAS PRATELEIRAS É FIXA, FECHADURA COM DUAS CHAVES E UM PUXADOR. 	05
6.	UNIDADE	ARMARIO DE AÇO – 02 PORTAS 1.60X0,90X0,50 CHAPA 26. COMPOSTO COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR E 04 (QUATRO) PRATELEIRAS RESISTENTE A 20KG (DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA) MAIS A BASE, FORMANDO 05 (CINCO) NÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS. POSSUI CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, SENDO QUE UMA DAS	15



		PRATELEIRAS É FIXA, FECHADURA COM DUAS CHAVES E UM PUXADOR. 	
7.	UNIDADE	ARMÁRIO PAREDE 3 PORTAS EM AÇO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 52X105X28. 	05
8.	UNIDADE	ARMÁRIO VITRINE DE AÇO 1 PORTA. ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO, MATERIAL PORTA: PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS: MÍNIMO 3 PRATELEIRAS. 	05
9.	UNIDADE	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS 1,36X0,46X0,65 DESTINADO A UTILIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE PASTAS SUSPENSAS. CHAVE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO EM TODAS AS GAVETAS. 	10
10.	UNIDADE	ARQUIVO DE AÇO 05 GAVETAS 1,66X0,46X0,70 DESTINADO A UTILIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE PASTAS SUSPENSAS. CHAVE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO EM TODAS AS GAVETAS.	10



			
11.	UNIDADE	BANCO LONGARINA 02 LUGARES(POLIPROPILENO). ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO REFORÇADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALON E TUBOS DE AÇO. ACABAMENTOS EM ABS 	20
12.	UNIDADE	BANCO LONGARINA 03 LUGARES(POLIPROPILENO). ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO REFORÇADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALON E TUBOS DE AÇO. ACABAMENTOS EM ABS 	15
13.	UNIDADE	BANCO LONGARINA 04 LUGARES(POLIPROPILENO). ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO REFORÇADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALON E TUBOS DE AÇO. ACABAMENTOS EM ABS 	15
14.	UNIDADE	BANCO REFEITORIO ADULTO, MED: 2,20x 0,35x 0,50 EM MDF 	30



15.	UNIDADE	BEBEDOURO DE PRESSAO CONJUGADO INOX. DESIGN COLUNA. JATO PARA BOCA. JATO PARA COPO. GABINETE EM INOX. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. VOLUME INTERNO DO APARELHO (L): 1,2. TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10°C / 50°F. 	10
16.	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS 02 TORNEIRAS INOX. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. CAPACIDADE DE 100 LITROS. 127 VOLTS 	10
17.	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS 04 TORNEIRAS INOX. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. CAPACIDADE DE 200 LITROS. 127 VOLTS 	05
18.	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX DUAS TORNEIRAS. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. CAPACIDADE DE 50 LITROS. 127 VOLTS 	10



			
19.	UNIDADE	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO COLUNA INOX. 02 TORNEIRAS. RESERVATÓRIO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS E RENDIMENTO DE 5 LITROS POR HORA, COM ISOLAMENTO EM EPS E SERPENTINA EXTERNA. 110V. 	05
20.	UNIDADE	CADEIRA DIGITADOR FIXA 04 PE TRAPEZIO. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, PODENDO SER REVESTIDO POR TECIDO POLIÉSTER OU CORVIM, ESTRUTURA CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO, ACABAMENTOS EM ABS. 	100
21.	UNIDADE	CADEIRA DIGITADOR FIXA 04 PES. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, PODENDO SER REVESTIDO POR TECIDO POLIÉSTER OU CORVIM, ESTRUTURA CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO, ACABAMENTOS EM ABS. 	100



22.	UNIDADE	CADEIRA ESCRITÓRIO PLUS SIZE GIRATÓRIA-OBESO. CADEIRA ESCRITORIO OBESO PLUS SIZE GIRATORIA CADEIRA REFORCADA PARA OBESO ESTRUTURA DE ACO EM TUBO 1 POLEGADA PINTURA EPOXI PRETA ARANHA FLANGE E RODIZIOS REFORCADOS PARA OBESOPISTAO CLASSE 4 150KGS. APOIO DE BRACOS EM PP ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COSTURA NO ASSSENTO E ENCOSTO RESISTENCIA 150 KILOS COURINO CAPACIDADE DE PESO DE ATE 150 KG IDEAL PARA PESSOAS OBESAS QUE NECESSITAM DE UMA CADEIRA ROBUSTA E RESISTENTE ESTRUTURA EM ACO REFORCADO GARANTE MAXIMA DURABILIDADE E SEGURANCA SUPORTANDO O USO INTENSO SEM CEDER OU DEFORMAR ASSENTO E ENCOSTO EXTRA LARGOS OFERECEM MAIOR AMPLITUDE DE MOVIMENTO E ACOMODAM CONFORTAVELMENTE PESSOAS DE DIFERENTES TAMANHOS ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PROPORCIONA SUPORTE FIRME E MACIO PREVENINDO DORES NAS COSTAS E FADIGA MUSCULAR 	20
23.	UNIDADE	CADEIRA ISO FIXA 04 PES POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO. PODENDO SER DE CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO. BANHADA EM CROMO ESPECIAL. ACABAMENTOS EM ABS. 	100
24.	UNIDADE	CADEIRA PLASTICA BISTRO II, PESO MÁXIMO ATÉ: 120 KG. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. SISTEMA DE EMPILHAMENTO. <u>PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMMETRO.</u>	200



			
25.	UNIDADE	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO, PESO MÁXIMO ATÉ: 150 KG. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. SISTEMA DE EMPILHAMENTO. <u>PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO IMMETRO.</u> 	200
26.	UNIDADE	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ASSENTO E ENCOSTO COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA ANATÔMICA. ASSENTO E ENCOSTO PODENDO SER REVESTIDO POR TECIDO POLIÉSTER OU CORVIM. ESTRUTURA CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO REVESTIDA POR CAPA PLÁSTICA. ARANHA COM 05 RODÍZIOS EM POLIURETRANO PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTOS EM ABS. COM BRAÇO DIGITADOR. 	200



27.	UNIDADE	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ASSENTO E ENCOSTO COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA ANATÔMICA. ASSENTO E ENCOSTO PODENDO SER REVESTIDO POR TECIDO POLIÉSTER OU CORVIM. ESTRUTURA CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO REVESTIDA POR CAPA PLÁSTICA. ARANHA COM 05 RODÍZIOS EM POLIURETRANO PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTOS EM ABS. SEM BRAÇO DIGITADOR. 	10
28.	UNIDADE	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO - BLUETOOTH/USB/SD/RÁDIO - ESPECIFICAÇÕES: 04 CANAIS. ENTRADAS: 04 P10 MICROFONE (3 LOW, 1 HIGH). 02 P10 GUITARRA (ELECTRIC/ACOUSTICS) C/ BRIGHT ATIVO. 01 P10 ÓRGÃO / TECLADO (KEYB). 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD). SAÍDA: LINE-OUT/AC (FORÇA). EQUALIZAÇÃO: GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS. POTÊNCIA MÍNIMA :150 W RMS. MODELO DE REFERÊNCIA LI500 OU SUPERIOR. 	10
29.	UNIDADE	CAIXA DE SOM - MODELO DE REFERÊNCIA OU SUPERIOR: JBL PARTYBOX 710 PORTÁTIL COM BLUETOOTH PRETO, COM MICROFONE TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER. • ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE. • POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. • POSSUI LUZES LED. • CONSOLE DE DJ INTEGRADO. • FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA. • POTÊNCIA DE 800W. • VEM COM UM SUPORTE.	05



		• CONECTOR DE ENTRADA: USB. • LUGAR DE COLOCAÇÃO: O PISO. • 2 MICROFONES, DIMENSÕES: 39.9CM DE LARGURA, 90.5CM DE ALTURA E 43.6CM DE PROFUNDIDADE.	
30.	UNIDADE	CAVALETE FLIP-CHART PARA FOLHAS ESTRUTURA EM MADEIRA PINUS COM UM LADO EM CHAPA DE MADEIRA NATURAL PARA PRENDER BLOCO DE FLIP CHART E OUTRO LADO PARA USO COMO LOUSA BRANCA. ESTRUTURA DOBRÁVEL. TAMANHO 56X90. 	10
31.	UNIDADE	CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL 5 EM 1 (VENTILA, CLIMATIZA, UMIDIFICA, FILTRA E CIRCULA) POTÊNCIA 250W. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 80 LITROS. VOLTAGEM 110V.	05
32.	UNIDADE	CLIMATIZADOR FUNÇÕES 4 EM 1 - 110V - FUNÇÕES 4 EM 1: AQUECE, RESFRIA, PURIFICA E UMIDIFICA O AMBIENTE - FILTRO DE AR A PROVA DE GERMES - VENTILADOR COM SWING DE INCLINAÇÃO EM ATÉ 100°C - COMPONENTES DO CLIMATIZADOR: VISOR LCD, PAINEL, RECEPTOR DO CONTROLE REMOTO, SAÍDA DE AR, RODA DE MOVIMENTAÇÃO, PUXADOR, SELETOR QUENTE/ FRIO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO FILTRO DE AR, FILTRO DE AR, GAVETA DO TANQUE DE ÁGUA, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, ENTRADA DE ÁGUA - TANQUE DE ÁGUA: 10 LITROS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 29 X 38 - PESO APROXIMADO: 10 KG - VOLTAGEM: 110 V. 2 1 UN CLIMATIZADOR FUNÇÕES	04
33.	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS CHAPA 22 1,98X0,92X0,30 	10
34.	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS CHAPA 26 1,98X0,92X0,40	10



			
35.	UNIDADE	FOGÃO 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. COR: BRANCO VOLTAGEM: BIVOLT QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MONTAGEM: DE PISO TIPO DE IGNIÇÃO: ELÉTRICA (AUTOMÁTICA) ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP OU GÁS NATURAL (ENCANADO). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A. 	04
36.	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP A GÁS 5 QUEIMADORES, ELÉTRICO, MESA VIDROCERÂMICA, BOTÃO DE ACENDIMENTO ERGONÔMICO E MESA DE VIDRO TEMPERADO. AUTOMÁTICO BIVOLT 	03
37.	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS, QUEIMADOR TRIPLO, PORTA PANEIS TIPO COSTELA, PINTURA ELETROSTÁTICA 	25
38.	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES, COM FORNO, PORTA DE VIDRO, A GÁS	05



			
39.	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL A GAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS 	04
40.	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L, COM DRENO DE GELO FRONTAL, FUNÇÃO FREEZER E CONSERVADOR, SEM CFC, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, COM RODÍZIO; VOLTAGEM 110V, COR BRANCA. 	25
41.	UNIDADE	JOGOS DE MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS – BISTRO – ESPECIFICAÇÃO: EMPILHAVÉIS. CADEIRA: ALTURA 86 CM; LARGURA: 40 CM; PESO MÁXIMO: 180 KG. MESA: ALTURA: 72 CM; LARGURA: 70 CM, COR BRANCA. 	400
42.	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – POTÊNCIA MÍNIMA 1400W. VOLTAGEM 127V. VAZÃO MÍNIMA 400 L/H. PISTÃO EM AÇO INOX. MANGUEIRA DE 5 METROS. MODELO DE REFERÊNCIA RE 80 STIHL OU SUPERIOR.	08



			
43.	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS 10 KG SEMI-AUTOMÁTICA. BATEDOR CENTRAL, FILTRO DE FIAPOS, DISPENSER, MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. 	05
44.	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR 800W 110V 4 VELOCIDADES. FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO 2 LITROS. BIVOLT. 	05
45.	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. INDICADO PARA: MASSAS, MOLHOS, SUFLÊS, CREMES, AÇAÍ, MAIONESE, BOLOS, SORVETES, ALIMENTOS MAIS PESADOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. MATERIAL INOX, CERTIFICADO IMMETRO, 110V. 	06
46.	UNIDADE	LONGARINA DIGITADOR, 04 LUGARES COM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ASSENTO E ENCOSTO COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA ANATÔMICA. ASSENTO E ENCOSTO PODENDO SER REVESTIDO POR TECIDO POLIÉSTER OU CORVIM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALON E TUBOS DE AÇO. PINTADO POR PINTURA ELETROSTÁTICA	10



		ACABAMENTOS EM ABS. DIMENSÕES: 1,00 CM / L - 2,20 CM / P - 0,58 CM. 	
47.	UNIDADE	LONGARINA DIRETOR, 03 LUGARES, COM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ASSENTO E ENCOSTO COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA ANATÔMICA. ASSENTO E ENCOSTO PODENDO SER REVESTIDO POR TECIDO POLIÉSTER OU CORVIM. ESTRUTURA CONFECCIONADO EM METALON E TUBOS DE AÇO. PINTADO POR PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTOS EM ABS. BRAÇO CORSA. DIMENSÕES: L: 1,90 A: 0,90 P: 0,60 – UN. 	10
48.	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR CAPACIDADE - 15 KG, FUNÇÕES - LAVA, ENXAGUA, CENTRIFUGA; ABERTURA DA TAMPA – SUPERIOR; LARGURA – 66,5 CM; ALTURA – 106,8 CM; PESO – 44,9 KG; VOLTAGEM - 110 V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA – A; DISPLAY/PAINEL – ELETRÔNICO; TEMPERATURA DA ÁGUA – FRIA; PÉS NIVELADORES – SIM; PROGRAMAS DE LAVAGEM - 7 PROGRAMAS; NÍVEL DE ÁGUA - 4 NÍVEIS; FILTROS – SIM; GARANTIA - 1 ANO * FABRICANTE; TIPO DE LAVADORA – AUTOMÁTICA; MATERIAL DO CESTO - INOX. 	05
49.	UNIDADE	MESA DE MADEIRA 02 GAVETAS 1,00X0,60X0,75 CONFECCIONADO EM MDF OU MDP TEXTURIZADO. ACABAMENTOS EM ABS. PÉS DO TIPO METAL EM METALON COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR BRANCO / CINZA / OVO	05

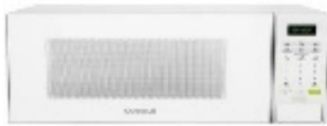


			
50.	UNIDADE	MESA DE MADEIRA 02 GAVETAS 1,20X0,60X0,75 CONFECCIONADO EM MDF OU MDP TEXTURIZADO. ACABAMENTOS EM ABS. PÉS DO TIPO METAL EM METALON COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR BRANCO / CINZA / OVO 	10
51.	UNIDADE	MESA DE MADEIRA 06 GAVETAS 1,50X0,60X0,75 CONFECCIONADO EM MDF OU MDP TEXTURIZADO. ACABAMENTOS EM ABS. PÉS DO TIPO METAL EM METALON COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR BRANCO / CINZA / OVO 	05
52.	UNIDADE	MESA DE MADEIRA 06 GAVETAS 1,70X0,67X0,75 CONFECCIONADO EM MDF OU MDP TEXTURIZADO. ACABAMENTOS EM ABS. PÉS DO TIPO METAL EM METALON COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR BRANCO / CINZA / OVO 	05
53.	UNIDADE	MESA DE MADEIRA COMPUTADOR TECLADO REBAIXADO INTEIRIÇO 0,80X0,67X0,75. CONFECCIONADO EM MDF OU MDP TEXTURIZADO. ACABAMENTOS EM ABS. PÉS DO TIPO METAL EM METALON COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR BRANCO / CINZA / OVO	30



			
54.	UNIDADE	MESA PARA REUNIÕES OVAL. TAMANHO 200X90X74. MADEIRA MDP 15MM. PÉ DE AÇO TRIPLO.	05
55.	UNIDADE	MESA REFEITORIO ADULTO, MED: 2,20x 0,73x 0,80 EM MDF	10
56.	UNIDADE	MICROFONE DUPLO SEM FIO HEADSET + LAPELA 2 EM 1. MODELO CONFORME IMAGEM OU SUPERIOR. 	10
57.	UNIDADE	MICROFONE SEM FIO DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO POR DOIS TRANSMISSORES DE MÃO E UM RECEPTOR DUPLO QUE OPERAM NA BANDA DE FREQUÊNCIA UHF. O MICROFONE POSSUI UMA CAPTAÇÃO DINÂMICA UNIDIRECIONAL CARDIOIDE. FAIXA DE FREQUENCIA: 550 - 690 MHZ. ALIMENTAÇÃO: 12V. POTÊNCIA DE SAÍDA: 10 MW-30MW. MODELO DE REFERÊNCIA LS-902 PLUS OU SUPERIOR. 	10
58.	UNIDADE	MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 37L, VOLTAGEM 110V; COR BRANCO. POTÊNCIA MÍNIMA 1300W. OPÇÕES DESCONGELAR POR TEMPO OU DESCONGELAR POR PESO. FUNÇÕES: RELÓGIO, DISPLAY / SOUN, TIRA ODO. CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. MODELO DE REFERÊNCIA PMO37EB, OU SUPERIOR.	05



			
59.	UNIDADE	MOTOPODA DE GALHOS PROFISSIONAL + EXTENSOR. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÍNIMA 1CV. CILINDRADAS MÍNIMAS 25. DIMENSÕES APROXIMADAS COM CONJUNTO DE CORTE 270CM. MODELO DE REFERÊNCIA HT 75 OU SUPERIOR.	02
60.	UNIDADE	MOTOPODA DE GALHOS PROFISSIONAL PARA ROÇADEIRA MANUAL. ESPECIFICAÇÕES: TIPO MOTOSERRA, TUBO 26MM, SERVE PARA ACOPLAR EM ROÇADEIRAS DE QUALQUER MARCA. (ACOMPANHAR REDUTOR PARA TUBO 26MM). LÂMINA 30CM. EIXO DO CARDAN QUADRADO 5X5MM. COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS MODELO: FS55, FS80, FS85, FS120.	05
61.	UNIDADE	MOTOSERRA A GASOLINA 30 CILINDRADAS. ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 30CC. CORRENTE 3/8. POTÊNCIA MÍNIMA 1.5CV. MODELO DE REFÊNCIA MS 180 OU SUPERIOR.	05
62.	UNIDADE	MOTOSERRA A GASOLINA 45 CILINDRADAS. ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 45CC. CORRENTE 26 RS. POTÊNCIA MÍNIMA 2.6CV. MODELO DE REFÊNCIA MS 260 OU SUPERIOR.	03
63.	UNIDADE	MOTOSERRA A GASOLINA. ESPECIFICAÇÕES: 50CM RS. POTÊNCIA MÍNIMA 3.9CV. MODELO DE REFÊNCIA MS 382 OU SUPERIOR.	03
64.	UNIDADE	PROJETOR DATA SHOW HDMI 3.300 LUMENS. CONECTIVIDADES: ENTRADA DO COMPUTADOR: X 2 D-SUB15 PIN, RCA VIDEO, HDMI, SAÍDA DO COMPUTADOR: X 1 D-SUB15 PIN. RS-232C. MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / TETO. TECNOLOGIA 3LCD. RESOLUÇÃO 1024 X 768. DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS. VOLTAGEM BOVILT. MODELO DE REFERÊNCIA V11H981020, OU SUPERIOR. 	10
65.	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA E NATURAL. INSTALAÇÃO PAREDE OU MESA. TEMPERATURA MÍNIMA: 10°C. POTÊNCIA MÍNIMA 82W. 110V. LIGAÇÃO NA REDE DE ÁGUA.	12



			
66.	UNIDADE	REFRIGERADOR – COM 01 PORTA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 260A 265 LITROS, SENDO 230 A 235 LITROS DE REFRIGERADOR E 26 A 30 LITROS DO FREEZER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE, PÉS NIVELADORES, PORTA EM AÇO GALVANIZADO, NÃO CONTENHA CFC, COM DEGELO AUTOLIMPANTE, BIVOLT. COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMO TAMBÉM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. 110V. 	05
67.	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE 352 LITROS - DISPLAY ELETRÔNICO - CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR - CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER MANUAL; - PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR: COM 3 PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS - FROST FREE: NÃO PRECISA FAZER O DEGELO - PÉS ESTABILIZADORES COM TAMANHOS DIFERENTES PARA GARANTIR MELHOR NIVELAMENTO DO PRODUTO - ILUMINAÇÃO INTERNA; - 2 FÔRMAS DE GELO - PROFUNDIDADE COM A PORTA ABERTA A 90°: 122,3 CM; - LARGURA COM A PORTA ABERTA A 155°: 89,1 CM, VOLTAGEM 110V. 	05
68.	UNIDADE	ROÇADEIRA MANUAL À GASOLINA. ESPECIFICAÇÕES: MOTOR 2 TEMPOS. MÍNIMO DE 40 CILINDRADAS.	10



		POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 2CV. GUIADOR COM REGULAÇÃO. SISTEMA DE CORTE: DISCO E FIO DE NYLON. MODELO DE REFERÊNCIA FS 380 OU SUPERIOR.	
69.	UNIDADE	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS PEQUENAS EM "CHAPA 26" COM PITÃO PARA CADEADO 	10
70.	UNIDADE	SANDUICHEIRA – PREPARA DOIS SANDUÍCHES DE UMA VEZ; PLACAS COM REVESTIMENTOS ANTIADERENTES; PLACAS EM FORMATO ESPECIAL QUE SELAM AS BORDAS DO SANDUÍCHE; LUZES INDICADORAS; TRAVA DE FECHAMENTO; BASE ANTIDERRAPANTE; POTÊNCIA: 750W. VOLTAGEM 110V. 	10
71.	UNIDADE	SMART TV LED 42 POLEGADAS; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, WI-FI, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADAS HDMI, USB, LAN, AV; VOLTAGEM 110 V, SISTEMA DE PAREAMENTO E CONEXÃO BLUETOOTH. 	10
72.	UNIDADE	SMART TV LED 55 POLEGADAS; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, WI-FI, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADAS HDMI, USB, LAN, AV; VOLTAGEM 110 V, SISTEMA DE PAREAMENTO E CONEXÃO BLUETOOTH. 	10
73.	UNIDADE	SMART TV LED 75 POLEGADAS, VOLTAGEM BIVOLT V, COR PRETO/PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR,	04



		TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO. TAMANHO DA TELA: 75 POLEGADAS RESOLUÇÃO: 4K (3.840 X 2.160); TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ; ENTRADAS HDMI 2.1: MÍNIMO 3; ENTRADAS USB: MÍNIMO 2; ENTRADA ETHERNET (LAN): MÍNIMO 1 COM SUPORTE IPV4/IPV6; DEVE CONTER FUNÇÕES DE: HDR, HDR10+, HLG, NAVEGADOR WEB; CANAIS DE ÁUDIO: MÍNIMO 2; SINTONIZADORES: DIGITAL ISDB-T, ANALÓGICO TRINORMA, DATA BROADCASTING GINGA; BLUETOOTH: VERSÃO 5.2; WIFI: VERSÃO 5; ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V ~ 50/60HZ; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 260W; COMPATÍVEL COM DE UTILIZAÇÃO DE SUPORTE PADRÃO VESA. 	
74.	UNIDADE	SMART TV LED 98 POLEGADAS, TELEVISOR, MODELO: SMART, TAMANHO MÍNIMO: 98 POLEGADAS, VOLTAGEM BIVOLT V, COR PRETO/PRATA, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160, 4K COM IA (UPSCALING), WI-FI INTEGRADO, COM NAVEGADOR E POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS, SISTEMA OPERACIONAL NATIVO DO FABRICANTE DA TV, CONVERSOR DIGITAL INTERNO, ENTRADA PARA CABO RF, NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI, ENTRADA USB, CONTROLE REMOTO ORIGINAL DO FABRICANTE, ENTRADA ETHERNET, VOLTAGEM: 110 V, GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. REFERÊNCIA: SAMSUNG 98DU9000, LG 98UT9050 OU SIMILAR. 	02
75.	UNIDADE	SUPORTE PARA TV MULTIARTICULADO NÚMERO DE MOVIMENTOS: 4; INCLINAÇÃO: -15° A 15°; PADRÕES VESA: 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200 E 600X400; COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM ALVENARIA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO CARBONO; DISTÂNCIA MÍNIMA/MÁXIMA DA PAREDE: 80 MM/430 MM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 40 KG.	05



			
76.	UNIDADE	TELEFONE FIXO COM FIO COMPLETO, ENTRADA PARA CHIP (REDES MÓVEIS). MODELO DE REFERENCIA OU SUPERIOR CFW 8031	10
77.	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO COM ENTRADA PARA CHIP (REDE MÓVEIS) E INTERFACE COMPLETA PARA USO. MODELO DE REFERENCIA OU SUPERIOR TS 2510	10
78.	UNIDADE	UMIDIFICADOR DE AR; CAPACIDADE DE ÁGUA: MÍNIMO DE 2,5 LITROS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM; CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA: SIM; AUTONOMIA: MÍNIMO DE 5 HORAS DE USO; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.	05
79.	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. POTÊNCIA MÍNIMA 170W. VOLTAGEM BIVOLT.	40
80.	UNIDADE	VENTILADOR TIPO COLUNA 50CM. 3 VELOCIDADES. POTÊNCIA MÍNIMA 135 WATTS. VOLTAGEM BIVOLT.	20

6.3. DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

6.3.1. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

7.1. A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7.2. Foram obtidos orçamentos em ferramentas utilizadas através da internet para a obtenção do valor de referência para a presente Contratação. Recorridos apenas as empresas atuantes no mercado regional acerca dos produtos a serem obtidos, que comumente participam de processos licitatórios da região acerca do ramo em questão. A solução para tal contratação se torna a modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, qual seja, via Sistema de Registro de Preços, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é comumente utilizado por esta Administração para aquisição de materiais e prestação de serviços contínuos. Cabe salientar que a aquisição, aqui estudada, ocorrerá por demandas, tendo em vista se tratar de aquisição de lanches e refrigerantes, que serão fornecidos conforme necessidade dos setores que utilizarão tal Ata. Assim sendo, ao observar as questões postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se



como formato mais adequado o apresentado a solução anteriormente mencionada, pois, pelos motivos mencionados, se torna a opção mais viável para aquisição dos materiais desta contratação.

7.3. MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. O valor total estimado da despesa é de **R\$1.650.728,16 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).**

8.2. METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

8.2.1. De acordo com os regulamentos municipais editados, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços se fez mediante a consulta ao painel de preços disponível no Sistema Eletrônico de Análise de Preços e análise de mercado com fornecedor direto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS.

9.1 Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção visando a execução das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9.2 Entregar o objeto, pelo fornecedor registrado, no prazo e local indicados pela Administração, a contar do recebimento da requisição, que será assinada pelo fiscal designado.

9.3. Entrega no endereço fornecido pela administração pública pelo período de 12 (doze) meses.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento individualizado de itens, a opção pelo parcelamento do objeto se faz necessária.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

11.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.



12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Observando as vulnerabilidades do processo de maneira macro, entende-se salutar o diagnóstico para fins de prevenção dos riscos da fase interna até o momento que permeia a formalização do certame.

12.2. Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no esquema analítico de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos.

12.3. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

12.4. Para melhor elucidar, serão classificados a probabilidade e o impacto através das possibilidades "BAIXO", "MÉDIO" e "ALTO", bem como será descrito os prejuízos dos danos em hipótese.

12.5. Seguem abaixo os riscos elencados, bem como as ações preventivas e de contingência:

1) Não haver disponibilidade orçamentária - Não será possível adquirir os itens almejados, acarretando em prejuízos, já que a Administração Municipal não terá a sua disposição os gêneros alimentícios necessários, resultando em risco de paralisação das atividades.

a) Probabilidade - BAIXO;

b) Impacto - ALTO;

c) Ação preventiva - Buscar base no Programa de Trabalho Anual; e

d) Ação de contingência - Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, acompanhado de revisão da necessidade imediata dos itens demandados, bem como oficiar as esferas superiores a fim de comunicar o fato, bem como solicitar recursos para esse fim.

2) Especificação insuficiente para a aquisição - A aquisição não acontecerá a contento, podendo trazer prejuízos, uma vez que poderá ocorrer uma obtenção parcial ou ineficaz.

a) Probabilidade - MÉDIO;

b) Impacto - MÉDIO;

c) Ação preventiva - Revisar cada cláusula de obrigações da contratada no que tange os documentos que balizam a licitação; e

d) Ação de contingência - Averiguar os pontos críticos e identificar a vantajosidade da rescisão do certame e a abertura de um novo processo licitatório.

3) Atraso na conclusão da licitação - A validação da Chamada Pública fora do prazo previsto prejudicará a rotina das unidades.

a) Probabilidade - MÉDIO;

b) Impacto - ALTO;



- c) Ação preventiva - Após a abertura do pregão, identificar a frequência dos itens na situação "deserto", e nomeação de um maior número de agentes a fim de apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica; e
- d) Ação de contingência - Cancelar os itens responsáveis pelo retardo da conclusão do certame e dar continuidade em processo paralelo nas demandas que não lograram êxito. Informo ainda que poderá ocorrer situações que essa Equipe de Planejamento não tenha previsto, no entanto, toda ocorrência deverá ser registrada e analisada pelas autoridades competentes e apresentar um plano de contingência para fins de mitigação do acaso

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento de gêneros de alimentação é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, esta equipe considera viável a realização de nova contratação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 11 de agosto de 2026.

GULHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matricula: 1585-7